

Jaraguá do Sul, 01 de Fevereiro de 2017.

REF.: PROPOSTA/CONTRATO DE FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

CNPJ: 83.784.090/0001-86

Contato: **Antidio Aleixo Lunelli**

Prezado,

Atendendo sua solicitação, apresentamos nossa proposta/contrato de serviços para elaboração de Folha de Pagamento e obrigação.

A RH Prime Soluções inscrita no CNPJ 25.232.502/0001-79, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, N° 933, sala 101, Centro, Jaraguá do Sul, representada por sua sócia Administradora Roseli Waltraud Linzmeyer Garcia, apresenta nossa proposta/contrato de serviços, para elaboração do Departamento de Recursos Humanos.

Nos serviços executados estão compreendidos:

- Elaboração da Folha de Pagamento e suas obrigações;
- Cálculo de impostos;
- Consultoria em recursos humanos;
- Consultoria nas mudanças a legislação;

- Folha de pagamento (por empregado) R\$ 21,21;
- Férias (por empregado) R\$ 21,21;
- 13° salário (por empregado) R\$ 21,21;
- Admissão/Rescisão por unidade R\$ 60,36;

Serviços anuais como RAIS, DIRF, serão cobrados separadamente, com a base de R\$ 90,00 a hora.

Serviços esporádicos de RH como Adendo, Contrato de Trabalho, Prévia de Rescisão, GPS, Recálculo, Somatória Cartão Ponto, Folha de Pagamento Doméstica, Rescisão Complementar,

FR-
07-
002
E -
Re
vis
ão
02

Caged Diário, CAT (Comunicação Acidente de Trabalho), Etiqueta Cartão Ponto, Lançamento NF Produtor Rural serão cobradas separadamente.

Os valores acima identificados terão vencimento no dia 10 do mês subsequente ao serviço prestado, através de cobrança bancária.

A correção dos honorários se efetuará semestralmente (meses de maio e novembro de cada ano), de acordo com a inflação, nunca podendo ficar inferior a convenção coletiva da categoria.

A empresa deve fornecer em tempo hábil todos os documentos para a elaboração dos trabalhos. O atraso no recebimento dos documentos desonera a RH Prime das penalidades legais.

Para elaboração de Folhas de Pagamento, ficará a cargo da empresa proceder com a soma de horas dos cartões, sendo enviado para Rh Prime somente a Planilha contendo as informações necessárias.

Para elaboração de Admissões de Funcionários, deverão ser enviados os documentos ao fechar o processo de contratação, não deverão ser enviados no final do mês quando acontece o fechamento da folha, sendo que os documentos de Registro serão devolvidos em um prazo médio de 3 (três) dias úteis.

Para elaboração de Rescisões, a comunicação deverá acontecer de imediato, logo após o processo de desligamento do funcionário, independente de ser à pedido do colaborador ou demissão, sendo que os documentos deverão ser enviados com 5 (cinco) dias de antecedência, já que precisamos de 3 (três) dias úteis de prazo para devolução.

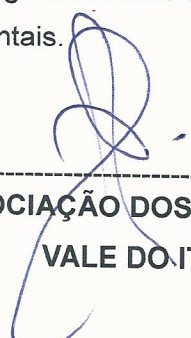
Em caso de erro a Rh Prime Soluções ficará responsável pelo pagamento da Multa, sendo que a Correção Monetária ficarão por conta do cliente.

A Rh Prime Soluções desempenhará todos os serviços com todo o zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente.

Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

O procedimento arbitral seguirá as regras da **Câmara de Mediação e Arbitragem de Jaraguá do Sul e Região - CAMAJS**, situada à Rua João Planincheck, 1.533 - Jaraguá Esquerdo, em Jaraguá do Sul - SC em vigor na data do conflito.

A arbitragem ocorrerá nessa cidade, podendo o árbitro decidir questões processuais suscitadas e incidentais.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO
VALE DO ITAPOCU**



RH PRIME SOLUÇÕES LTDA EPP

O presente contrato vigorará pelo prazo de 3 (três) anos a partir da sua assinatura, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias e por escrito.

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos que ainda se fizerem necessários, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente,



ROSELI W. LINZMEYER GARCIA

ACEITE PARA FIRMAR CONTRATO:
